



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0413/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0258/2022 PROTOCOLO N.º 22.453.749-2, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ E PELO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PIRAQUARA.

PROTOCOLO Nº 22.453.749-2

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Rua Cel. Dulcídio, n 800, CEP: 80.420-170, Curitiba, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo EXMO. Sr. Secretário **Hudson Leôncio Teixeira**, nomeado(a) pelo(a) Decreto/Portaria n.º 012 de 01 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. n.º 11.328 de 01 de janeiro de 2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 840.630.419-72, portador(a) da carteira de identidade n.º 5.546.799-4.

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro Piraquara/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Sr. **Josimar Aparecido Knupp Froés**, inscrito no CPF sob o n.º 644.624.989-68, portador da carteira de identidade n.º 4.555.236-5 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Martiminiano Sabino da Silva, n.º 59, São Cristóvão, Piraquara/PR.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no artigo 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio n.º 0258/2022, nos termos da sua Cláusula segunda item II letra V.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, a partir de 11/10/2024 até 11/07/2025.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0413/2024

autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, ____ de ____ de ____.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Autoridade Competente

JOSIMAR
APARECIDO KNUPP
FROES:6446249896
8
Assinado de forma digital
por JOSIMAR APARECIDO
KNUPP FROES:6446249896
Dados: 2024.09.27 16:18:16
-03'00'

Josimar Aparecido Knupp Froés
Representante legal da Conveniente

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Documento: **041320242T.AMUNICIPIODEPIRAQUARACONVENION025820221.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/09/2024 17:31.

Inserido ao protocolo **22.453.749-2** por: **Julio Marques de Oliveira** em: 27/09/2024 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
858c9d4daca9c151c6c1ad84da35467f.